

1ª VOTAÇÃO
APROVADO

22 / 08 / 2018



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br

Quixadá-Ceará

LIDO

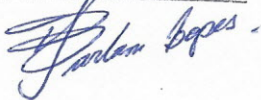
16 / 08 / 2018



Projeto de Indicação N° 04/2018.

2ª VOTAÇÃO
APROVADO

23 / 08 / 2018

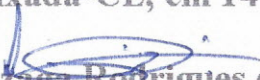


INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROJETO DE LEI IMPLANTANDO A DISCIPLINA “EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA” NA GRANDE CURRÍCULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II NAS ESCOLAS MUNICÍPAIS DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Quixadá o envio de projeto de lei instituindo a implantação da disciplina Educação para Cidadania na grade curricular do Ensino Fundamental II, nas Escolas Municipal de Quixadá.

Art. 2º. Este projeto de indicação entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 14 de agosto de 2018-08-14



Luiz Gonzaga Rodrigues de Lima.
Vereador.

LIDO

22/08/2018



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

R. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br

Quixadá-Ceará

APROVADO


22/08/2018

PARECER

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura e Desporto analisaram o **Projeto de Indicação N° 04/2018**, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Rodrigues de Lima, solicitando o envio de projeto de lei implantado a disciplina educação para a cidadania na grade escolar do ensino fundamental II, e comprovaram ser a medida justa e necessária e votam pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 22 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Laécio Oliveira Lima
Membro


Marcelo Costa Correia
Relator

José Maria de Meneses Queiroz.
Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO


Francisco das Chagas Candido Costa
Membro


Raimundo Ribeiro Damasceno
Relator


Darlan Lopes da Silva
Presidente.